

**DECRETO N.º 47.330, DE 30/10/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$32.886,81 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>459</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
<b>Valor</b>	<b>32.886,81</b>	
<b>Total</b>	<b>32.886,81</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>32.886,81</b>
<b>Total</b>	<b>32.886,81</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

